



**PORTARIA Nº 8889, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Patricia Aparecida Paixão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2017 a 27/04/2018, que serão gozados no período de 30/04/2018 a 19/05/2018.

**Art. 2º** Ao servidor **Maurilho Pereira dos Santos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2017 a 27/04/2018, que serão gozados no período de 30/04/2018 a 19/05/2018.

**Art. 3º** Ao servidor **Jose Carlos Biscassi**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2017 a 16/04/2018, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 21/05/2018.

**Art. 4º** Ao servidor **Luiz Pereira da Silva**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/09/2016 a 20/09/2017, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 21/05/2018.

**Art. 5º** A servidora **Vera Maria de Araujo Chapela**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designada na Função Gratificada de Chefe do PAT e ACESSA São Paulo, FG3, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 30/03/2018, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 21/05/2018.

**Art. 6º** A servidora **Ana Carolina Costa Rodrigues**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2017 a 17/04/2018, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 21/05/2018.



**Art. 7º** A servidora **Neide Rodrigues Biscassi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 21/05/2018.

**Art. 8º** Ao servidor **Rodolfo Belarmino da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 21/05/2018.

**Art. 9º** A servidora **Miriam Arruda dos Santos**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 30/03/2018, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 21/05/2018.

**Art. 10.** A servidora **Elisangela Fornel Maringolo**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIE, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Administração do Sistema Municipal de Saúde, CCI – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2014 a 05/12/2015, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 21/05/2018.

**Art. 11.** A servidora **Marcia Ferreira Bemfica**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2017 a 17/04/2018, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 21/05/2018.

**Art. 12.** A servidora **Mara Cristina dos Santos**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIC, designada na Função Gratificada de Assessor do PAE, FG4, Nível IIIC – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

**Art. 13.** A servidora **Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2016 a 02/09/2017, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

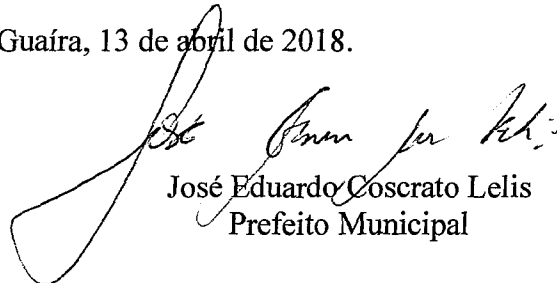
**Art. 14.** Ao servidor **Tiago Alves de Andrade**, Contador, Padrão 21, Nível IC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018, que serão gozados no período de 03/05/2018 a 23/05/2018.



**Art. 15.** Ao servidor **Anderson Aparecido Garcia**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018, que serão gozados no período de 04/05/2018 a 23/05/2018.

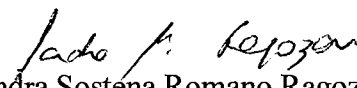
**Art. 16.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 13 de abril de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos